



REQUERIMENTO N° 534 2017 Vereador- LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Partido - Solidariedade

ASSUNTO

UM CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA E O ÓRGÃO DO DETRAN, PARA QUE SEJA CRIADO UM CURSO DE CAPACITAÇÃO DOS CONDUTORES DE TRANSPORTES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA.

Senhor Presidente

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, Dr. **BRUNO PEREIRA** junto ao **Exmo. Sr. CHARLES ANDREWS SOUSA RIBEIRO** - Diretor Presidente do DETRAN/PE, para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de que seja criado UM CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA E O ÓRGÃO DO DETRAN, PARA QUE SEJA CRIADO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS CONDUTORES DE TRANSPORTES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA.

JUSTIFICATIVA

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN usando da competência que lhe confere o artigo 12, inciso I e artigo 141, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, conforme o Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que trata da coordenação do Sistema Nacional de Trânsito,

Dos Cursos Especializados:

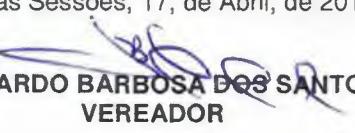
Art. 33º Os Cursos especializados serão destinados a condutores habilitados que pretendam conduzir veículo de transporte coletivo de passageiros, de **escolares**, de produtos perigosos ou de emergência.

Estes cursos têm a finalidade de aperfeiçoar, instruir, qualificar e atualizar condutores, habilitando-os à condução de veículos de:

b) transporte de escolares;

Em face de sua relevância e grande alcance Social. Pelo exposto solicito aos meus ilustres pares a aprovação de presente pleito.

Sala das Sessões, 17, de Abril, de 2017.


LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
VEREADOR

SOLIDARIEDADE